



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas  
Avenida Dirce Pereira Rosa, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº19/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2022

### **Edital para bolsista de Monitoria de Programação Estrutura I para o curso de Engenharia de Computação do – IFSULDEMINAS, campus Poços de Caldas**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para aluno(a) Bolsista de Monitoria para Alunos do Ensino Superior (2022) do Curso de Engenharia de Computação do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - *Campus* Poços de Caldas, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) a Aluno(a) Bolsista, conforme estabelece o presente EDITAL.

#### **1- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA**

1.1 Alunos e Alunas dos cursos de Engenharia de Computação: uma (1) vaga para atuação de 10 horas semanais.

1.2 Dos Requisitos Necessários.

1.2.1 O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado (a) na instituição de ensino IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas, com frequência no curso de Engenharia de Computação.

1.2.2 Para preencher a vaga o candidato(a) deverá ter sido aprovado nas disciplinas de Programação Estruturada I, Programação Estruturada II e Estrutura de Dados.

1.2.3 A candidata ou candidato, deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal de 10 horas semanais, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido.

#### **2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas pelo período de **18.04.2022 a 24.04.2022** na plataforma **run.codes** e se matricular através do seguinte código: **ZWQG**.

2.2 Além do registro na plataforma **run.codes**, o candidato deverá enviar o histórico escolar para o e-mail **thiago.tavares@ifsuldeminas.edu.br**.

§ 1º O candidato (a) que não fazer o cadastro na plataforma **run.codes** e não enviar o histórico escolar até a data de inscrição será automaticamente desclassificado(a).

#### **3-PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo simplificado compreenderá a realização de uma prova na plataforma **run.codes**.

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1. - Candidatos(as) que maior número de acertos nos casos de testes

3.2.2. - Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate será feito somando-se os tempos de CPU de cada caso de teste.

§ A classificação do desempate será realizada pelo menor tempo de processamento da solução postada na plataforma **run.codes**.

3.2.3. - Em caso de um novo empate, será considerado o I.R.A. para a classificação.

#### 4- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do presente Edital será de 6 meses a partir da data de publicação do resultado final.

#### 5- DA REALIZAÇÃO DA MONITORIA

5.1 A realização da pesquisa ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;
- b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de monitoria, por um período mínimo de 3 (três) meses.

5.2 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do professor da disciplina.

5.3 São responsabilidades dos Bolsistas de Monitoria:

- a) Desempenhar as tarefas determinadas pelo Professor no plano de trabalho.
- b) Cumprir carga horária de 10 horas semanais, registrando a presença segundo as condições estabelecidas pelo Professor.

#### 6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE MONITORIA

6.1 O valor total da bolsa até o final da disciplina será de **R\$ 1400,00**

6.2 O estudante de Nível Superior receberá a título de bolsa de monitoria pela jornada semanal de 10 horas a importância mensal de **R\$ 466,67**, durante o período de 3 meses.

#### 7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais.

7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.4 A prova será disponibilizada às **07h do dia 25.04.2022**.

7.5 O prazo final para realização da prova será às **23h59 do dia 27.04.2022**.

7.6 O resultado do Processo Seletivo para monitoria de Programação Estruturada I será divulgado no dia **28.04.2022** publicado na página [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) (Campus Poços de Caldas).

7.7 O candidato(a) selecionado(a) deverá enviar o termo de compromisso assinado para o e-mail **thiago.tavares@ifsuldeminas.edu.br** até o dia **29.04.2022** e iniciar as atividades da monitoria no dia **02.05.2022** em conformidade com a necessidade do professor.

7.8 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito ao início imediato da bolsa, mas apenas a expectativa de ser contatado a partir da disponibilidade das bolsas de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse do professor.

7.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas ([www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) campus Poços de Caldas), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.10 O candidato(a) selecionado(a) que não realizar a prova até a data e horário especificado no item 7.6 será desclassificado(a).

7.11 Os casos omissos serão decididos pelo professor da disciplina.

#### 8.0 CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas previstas
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18.04.2022 a 24.04.2022
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18.04.2022 a 24.04.2022
3	DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DA PROVA	25.04.2022 ÀS 7:00
4	DATA FINAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA	27.04.2022 ÀS 23:59
5	RESULTADO FINAL	28.04.2022
6	INÍCIO DA MONITORIA	02.05.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS**, em 18/04/2022 12:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238462

Código de Autenticação: 1c73b62f3a

